

OSC – CEDECA	21574/2023	R\$ 239.964,53	Nº 027/2024	12 meses	João Paulo da Silva – 201.242	Matheus Allison Geraldo – 202.333
Instituto Ellus	21554/2023	R\$ 239.577,01	Nº 064/2024	12 meses	João Paulo da Silva – 201.242	Wagner Lopes Rodrigues Alves – 202.489
Instituto HATUS	21578/2023	R\$ 239.821,35	Nº 040/2024	12 meses	Matheus Allison Geraldo – 202.333	Wagner Lopes Rodrigues Alves – 202.489
Instituto Pira Vivo	21566/2023	R\$ 240.000,00	Nº 045/2024	12 meses	Matheus Allison Geraldo – 202.333	Wagner Lopes Rodrigues Alves – 202.489
ONG - Vozes da Capela	21548/2023	R\$ 201.920,00	Nº 032/2024	12 meses	Matheus Allison Geraldo – 202.333	Wagner Lopes Rodrigues Alves – 202.489
OSC – Comunidade Kolping	21569/2023	R\$ 240.000,00	Nº 039/2024	12 meses	Wagner Lopes Rodrigues Alves – 202.489	Matheus Allison Geraldo – 202.333
Instituto Kuáilê	21565/2023	R\$ 239.378,56	Nº 029/2024	12 meses	Wagner Lopes Rodrigues Alves – 202.489	Matheus Allison Geraldo – 202.333

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2569 / 2024 - DAR POSSE a Mesa Diretora do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB** em conformidade com a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal nº 5.112 de 12 de maio de 2021, para o período 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026:

PRESIDENTE:

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS

VICE PRESIDENTE

LUCIANA MARIA PEREIRA DA SILVA

1º SECRETÁRIA

LUCIENE OLIVEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.